

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018**

O Prof. Dr. Manoel Fernando Passaes, Administrador Escolar da Faculdade de Educação, Ciências e Letras Don Domênico - **FECLE**, Guarujá / SP, mantida pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento da Faculdade e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2018, destinado ao preenchimento das 1079 (mil e setenta e nove) vagas existentes, dentro dos critérios que se seguem:

**A – Cursos oferecidos:**

Curso	Vagas	Período	Duração	Ato Legal	CPC	CC
Administração	300	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 268, de 3/4/2017 – DOU de 04/04/2017	3	4
Logística	100	Noturno	5 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 268, de 3/4/2017 – DOU de 04/04/2017.	3	5
Ciências Contábeis	60	Noturno	8 semestres	Autorizado: Portaria nº 211 de 27/03/2014 - DOU de 28/03/2014	Ainda não Avaliado	Ainda não Avaliado
Gestão RH	80	Noturno	5 semestres	Reconhecimento: Portaria SERES nº 382, de 27/04/2017 - DOU de 02/05/2017	3	4
Pedagogia	185	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	4
Letras	80	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	3
História	87	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	3
Segurança no Trabalho	100	Noturno	5 semestres	Reconhecido: Portaria nº 72, 29/01/2015, D.O.U. em 30 de janeiro de 2015.	3	4
Geografia	87	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº520 de 02/06/2017 - DOU 05/06/2017	3	3

Obs.: Todos os cursos ofertados pela FECLE apresentam a seguinte condição:

a) Presenciais, sendo que até 20% da carga horária total necessária à integralização poderá ser oferecida na modalidade semipresencial, em conformidade com a Portaria 4059 de 10/12/2004, com a Lei 9394 de 20/12/1996 e com o Decreto 2494 de 10/02/1998.

b) Do total de vagas disponíveis para os cursos e efetivamente preenchidas 10% são destinadas ao PROUNI.

c) Em conformidade com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, item 7 da meta 12, a Faculdade de Educação Don Domênico pode integralizar a carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária.

#### B – Locais de oferta dos cursos:

Curso	Semestre	Endereço
Administração / Logística História / Letras / Gestão de RH / Ciências Contábeis / Seg. no trabalho / Geografia	Todos	Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000)
Pedagogia	Todos	Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000)
		Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020)

#### C – Semestralidades, Mensalidades e Vencimentos:

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na Resolução Financeira 2018-1, parte integrante deste edital.

#### D – Do processo de inscrição:

1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:

1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo da FECLE terão início em 15 de outubro de 2018 e término em 10 de fevereiro de 2018.

1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo da FECLE o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.

1.3 – O Processo Seletivo para ingresso poderá ser por duas formas:

a) PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (agendado): Os candidatos poderão realizar prova específica, conforme disponibilidade de vagas, entre 15 de outubro de 2018 e 10 de fevereiro de 2018.

**ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.**

b) ENEM: O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo Continuado (agendado), entre 15 de outubro de 2018 e 10 de fevereiro de 2018.

b.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

b.1.1) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

b.1.2) A pontuação na redação do ENEM deve ser:

- Maior ou igual a 100 pontos e menor do que 300 pontos. Neste caso deverá efetuar sua matrícula na disciplina "Língua Portuguesa", oferecida na modalidade semipresencial e estará sujeito a todas as regras de avaliação definidas para as demais disciplinas do curso. Esta disciplina não é contemplada pela semestralidade informada na Resolução Financeira 2018-1 e, portanto, será cobrada parcela única no valor de R\$ 40,00, que deve ser paga no ato da matrícula.
- Maior ou igual a 300 pontos. Neste caso não há a necessidade de efetuar a matrícula na disciplina "Língua Portuguesa", oferecida na modalidade semipresencial.

b.1.3) Além da documentação regular solicitada pela FECLE o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

c) As inscrições para o Processo Seletivo 2018-1 podem ser realizadas da seguinte forma:

c.1) Via internet, não havendo taxa de inscrição ([www.faculdadedondomenico.edu.br](http://www.faculdadedondomenico.edu.br)).

### E – Do Processo Seletivo:

a) Local das provas: As provas serão realizadas à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP, conforme horários escolhidos no momento da inscrição.

b) Duração das provas: 1h (uma hora), sendo que o candidato não poderá deixar a sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

c) Os inscritos no Processo Seletivo da FECLE, nos dias das provas, devem portar e exibir para os examinadores um documento original válido, como identidade (RG ou documento com foto que contenha o número do RG) e o comprovante de inscrição.

d) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro dos critérios abaixo relacionados:

d.1) Nota igual ou superior a 2 (dois) e inferior a 4 (quatro) - deverá efetuar sua matrícula na disciplina "Língua Portuguesa", oferecida na modalidade semipresencial e estará sujeito a todas as regras de avaliação definidas para as demais disciplinas do curso. Esta disciplina não é

contemplada pela semestralidade informada na Resolução Financeira 2018-1 e, portanto, será cobrada parcela única no valor de R\$ 40,00, que deve ser paga no ato da matrícula.

d.2) Nota igual ou maior do que 4 (quatro) - neste caso não há a necessidade de efetuar a matrícula na disciplina "Língua Portuguesa", oferecida na modalidade semipresencial.

e) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.

f) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.

g) Se um ou mais cursos oferecidos pela FECLE, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.

h) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.

i) Revisão de provas: Não há revisão de prova.

j) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias da data da realização da prova, no portal da FECLE: [www.faculdadedondomenico.edu.br](http://www.faculdadedondomenico.edu.br).

## F – Da Matrícula

Etapas para a efetivação da matrícula:

1 – Efetuar o pagamento da parcela 1/7 junto à Secretaria da FECLE, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2018-1.

2 – Preencher e assinar 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2018-1, que serão disponibilizadas pela Secretaria da Faculdade no momento da matrícula.

3 – Entregar na Secretaria da FECLE, toda a documentação necessária à matrícula.

4 – A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- Pagamento da primeira parcela 1/7.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (2 vias) devidamente preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da FECLE.
- Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).
- Documentação para a matrícula devidamente protocolada na Secretaria da FECLE.

5 – Documentação para matrícula, uma (1) cópia simples da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Foto 3x4 - uma (1).
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **b.1.3.**

6 – Para o aluno que confirmar sua matrícula, conforme item 4, estará disponível na Secretaria da FECLE, a partir da quarta semana de aula, a via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinada pela direção.

7 – No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser substituídos pelo histórico escolar e pelo diploma da graduação devidamente registrado.

#### **G – Informações da Secretaria:**

a) Horário de atendimento:

- Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – das 15h às 21h.
- Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020) – das 16h às 21h.

#### **H – Informações complementares:**

a) Abertura de turmas: A Faculdade Don Domênico se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula:

O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também rescindi-lo sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago.

Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/7, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro).

Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

c) Acessibilidade:

- Banheiros térreos adaptados.
- Biblioteca com rampa de acesso.
- Sala do departamento de convênios com rampa de acesso.
- Todas as salas térreas com rampa de acesso.
- Elevadores: A Faculdade Don Domênico possui no Prédio "A" um elevador de acesso restrito, destinado a portadores de necessidades especiais.
- A acessibilidade no Prédio "B" é realizado com a utilização de um carro escalador.
- O candidato deve informar à Secretaria da FECLE se é portador de algum tipo de deficiência.

d) Validade do processo seletivo: 60 (sessenta) dias da data de publicação do resultado.

#### **I – Convênios e programas especiais para ingressantes:**

a) Convênios: atualmente a FECLE mantém mais de 14 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. O Setor de Convênios está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) No semestre 2018-1 a FECLE realizará no dia 29 de outubro (primeiro dia de realização do processo seletivo) concurso para o Programa EDUCADON, conforme regras abaixo estabelecidas:

b-01) Serão oferecidas bolsas conforme tabela abaixo.

Curso	Bolsas Programa EDUCADON
Administração	10
Ciências Contábeis	10
Gestão de RH	10
Logística	10
Pedagogia	10
Letras	10
História	10

b-02) As vagas são destinadas aos 10 melhores classificados para cada curso.

b-03) A matrícula deve ser efetivada, no máximo, até 5 dias após a divulgação dos resultados.

b-04) Se o candidato contemplado com o Programa não efetuar a matrícula decorridos 5 dias da divulgação do resultado, perderá o direito de participar do Programa e será chamado o próximo classificado.

b-05) As informações sobre o Programa EDUCADON estão na Resolução Financeira 2018-1.

b-06) **Não é permitido o acúmulo de benefícios.**

b-07) O concurso será realizado através de prova de múltipla escolha, com, no mínimo, 20 questões.

b-08) A duração da prova é de 1h (uma hora), sendo que o candidato não poderá deixar a sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

b-09) A prova terá início após decorrido o tempo total destinado à redação (uma hora).

b-10) As questões abordarão conteúdos de Matemática, Português e Conhecimentos Gerais.

b-11) No caso de empate a nota da redação será utilizada como critério de desempate.

b-12) Permanecendo o empate terá preferência e direito ao Programa EDUCADON o candidato mais velho.

b-12) Não há revisão de prova.

b-13) Os percentuais de bolsas, bem como sua vigência para o Programa EDUCADON estão abaixo indicados:

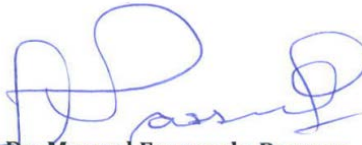
DURAÇÃO E PERCENTUAIS DO BENEFÍCIO OFERECIDO PELO <b>PROGRAMA EDUCADON</b> (VÁLIDO PARA INGRESSANTES EM 2018-1)			
Administração Ciências Contábeis Letras Pedagogia História	1º sem. (2018-1)	40%	<b>Percentuais aplicáveis à mensalidade nominal vigente (parcelas 2/7 a 7/7) e não aplicáveis à parcela 1/7.</b>
	2º sem. (2018-2)		
	3º sem. (2019-1)		
	4º sem. (2019-2)		
	5º sem. (2020-1)	25%	
6º sem. (2020-2)			
7º sem. (2021-1)			
8º sem. (2021-2)			
CST - Logística CST - Gestão RH	1º sem. (2018-1)	40%	
	2º sem. (2018-2)		
	3º sem. (2019-1)		
	4º sem. (2019-2)	25%	
	5º sem. (2020-1)		

b-14) Regras específicas do Programa EDUCADON estão na Resolução Financeira 2018-1.

b-15) Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2018-1.

Guarujá, 10 de outubro de 2018.



**Prof. Dr. Manoel Fernando Passaes**  
Administrador Escolar  
RG nº 5.141.850/SP